



Superior Tribunal de Justiça

COMUNICADO GDG N. 11 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao art. 6º da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012, comunica que os imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Tribunal e situados na SQS 207, bloco K, apto. 101 e SQS 307, bloco G, apto. 205 poderão ser ocupados por interessados que atenderem os requisitos do art. 3º da mesma resolução, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos no art. 4º da referida norma. Para isso, os interessados deverão enviar requerimento à Secretaria de Administração no prazo de 15 dias (art. 7º), contados a partir da publicação deste comunicado.

Sulamita Avelino Cardoso Marques